

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

para estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado ou licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico

O3F-2021-03

Título: Bolsa de Investigação; 1 vaga

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto de I&D *O3F: Um Framework de Optimização para reduzir os Incêndios Florestais / Centro Algoritmi, PCIF/GRF/0141/2019*, financiado por fundos nacionais através de Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Informática, Ciência de Computadores, Engenharia de Sistemas, Optimização e Investigação Operacional, ou áreas afins.

Destinatários: A BI destina-se a para estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado ou licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico, na área de Engenharia de Sistemas, Optimização e Investigação Operacional, ou áreas afins.

Os documentos comprovativos da inscrição nos cursos ou titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, quando aplicável para a tipologia de bolsa a concurso, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa. Para mais informação relativas ao reconhecimento de grau, poderá consultar: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Plano de trabalhos:

Os trabalhos centram-se no desenvolvimento de código em python para representar problemas relacionados com incêndios florestais do âmbito do projecto (e.g. supressão do fogo, gestão de combustíveis, localização de postos de vigilância) e integrar as ferramentas computacionais desenvolvidos no âmbito de outras tarefas do projecto (integrar modelos e métodos de optimização).

As tarefas a realizar são:

1. Concepção e implementação de um framework de optimização para problemas de incêndios florestais.
2. Módulo de caracterização da paisagem (e.g. combustíveis e declives).
3. Módulo de caracterização dos recursos (e.g. veículos e equipas de bombeiros).
4. Módulo de caracterização do problema (e.g. local de ignição e meteorologia).
5. Integração dos módulos de optimização implementados noutras tarefas do projecto.
6. Módulo de execução e de produção de relatórios de resultados
7. Módulo de visualização da propagação temporal e espacial do fogo em função das entradas (e.g. tratamentos de combustíveis possíveis) e do resultado da optimização (e.g. localização de recursos).

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Centro Algoritmi da Universidade do Minho, sob a orientação científica do Professor Filipe Alvelos.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Outubro de 2021. A bolsa poderá, eventualmente, ser renovada até máximo permitido pelo projeto e/ou legislação aplicável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 835.98 euros, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P.). **Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

Composição do Júri de Seleção: Filipe Alvelos (*Presidente do Júri*), Senhorinha Teixeira (vogal efetiva), Ana Maria Rocha (vogal efetiva), Lino Costa (vogal suplente) e José Carlos Teixeira (vogal suplente).

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: Numa primeira fase, a avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC) numa escala de 1 a 20 valores. Os candidatos classificados nas primeiras três posições, que obtenham a classificação mínima de 14 valores, serão admitidos à fase da Entrevista (E).

Os critérios e os subcritérios e a os seus pesos são os seguintes:

A. Mérito do candidato - MC (70%):

A.1: Percurso académico (valorizadas a adequação científica da formação académica, o número e adequação das unidades curriculares e as suas classificações - 60%;

A.2: Currículo pessoal (valorizada a produção científica na área da científica da bolsa) - 30%;

A.3: Carta de motivação e/ou cartas de recomendação – 10%.

B. Entrevista – ENT (30%):

B.1: Competências interpessoais (10%);

B.2: Conhecimentos relevantes para a bolsa (incluindo programação de computadores, otimização e investigação operacional, 50%);

B.3: Motivação (20%);

B.4: Competências linguísticas (20%).

O júri reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa no caso de não se apresentarem a concurso candidatos com o perfil adequado.

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada (por nota final obtida), afixada em local visível e público da Unidade de acolhimento, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 30 de Agosto a 17 de Setembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: curriculum vitae; comprovativo de inscrição, certificado de habilitações ou declaração do candidato (se aplicável); carta de motivação; pelo menos uma carta de recomendação; outros documentos considerados relevantes à apreciação do percurso científico e profissional.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para secretaria@algoritmi.uminho.pt indicando a referência do concurso em Assunto. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura, ou o envio/entrega da mesma para outro local que não o supra indicado, poderá implicar a exclusão desta.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: *A UMinho promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.*

Declaração de Honra Habilitações académicas

Eu, **(nome)**, candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Eracareers, com a referência **(ref. edital)**, declaro sob compromisso de honra que conclui o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela **XXXX (Universidade conferente de grau)**, na data **XX/XX/XXXX**¹, com média final de **XX** valores.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa², no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome)

¹ A declaração só poderá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura.

² Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última.

Declaration of Honor Academic habilitations

(name), applicant to the research fellowship vacancy under the I&D project (title or reference), published in the Eracareers portal, reference xxxx, hereby declares to have a degree on **XXXX (name of the course)**, concluded in the **University of XXXX**, on the **XX/XX/XXXX**, with the final grade of XX.

I have submit my diploma for recognition in the **University of XXXX**, according to the Decree-Law n° 66/2018 of August 16th³, concluded In the XX/XX/XXXX, with the final grade of XX.

I further declare that I undertake to present proof of my diploma recognition obtained under the Portuguese Law, until the date of the conclusion of the fellowship contract, in case of being selected for the vacancy in this competition.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

(name)

³ DGES (Foreign Degrees and Diplomas): <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition?plid=1536>; University of Minho: Recognition of foreign degrees and diplomas: <https://www.uminho.pt/EN/education/Pages/recognition-of-foreign-qualifications.aspx>